



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 12/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis.-----

----- Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

----- **Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho levantou a questão da colocação das caixas da EDP no Centro Histórico, referindo-se às afirmações do Senhor Presidente em reunião oportunamente realizada, onde esteve presente a Muniçipe que reclamava sobre a colocação das caixas, tendo o Senhor Presidente prometido que iria estudar o assunto e a possibilidade de deslocação das mesmas. Na última reunião de Câmara a Muniçipe esteve outra vez presente, onde foi afirmado pelo Senhor Vereador José Pinheiro que tudo iria fazer para que fossem deslocadas as caixas. Passando hoje nessa zona não lhe parece que estejam a ser efectuadas quaisquer alterações até porque estão a identificar as caixas com a colocação de números, sendo um trabalho final, não o levando a crer que esteja prevista qualquer alteração à deslocação das caixas. Se assim se verificar lamenta, uma vez que foi dito na última reunião que se iriam envidar esforços para que as caixas fossem alteradas; se existe alguma previsão de alterações gostaria de saber.-----

Questionou se existe Regulamento para a cedência de transportes da Câmara à comunidade ou seja às Associações, Colectividades devidamente organizadas e quais os critérios.-----

Relativamente à estrada de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, solicitou informação sobre o ponto da situação: porque é que a obra parou e porque é que existem já neste momento propostas de trabalhos a mais. Inquiriu ainda sobre este assunto porque é que estrada não contemplava rede eléctrica e rede de telefones.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga em face da resposta do Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre a retirada das caixas da EDP, alertou que o assunto foi discutido em reunião de Câmara, e quer em contacto privado com a Muniçipe Maria da Graça Leitão Rasteiro, quer depois na reunião do Executivo, no seu entender o Senhor Presidente da Câmara prometeu-lhe retirar as caixas, possivelmente para junto do muro da Liga dos Combatentes, não tendo marcado qualquer prazo. Continua a achar muito estranho que depois de ser requalificado o Centro Histórico, com o conseqüente enterramento de redes, se venha depois a degradar com “caixinhas” de lata; ou então acabe-se de uma vez com a denominação de Centro Histórico. -----

Outro assunto, na qualidade de Vereador e não de Médico que questionou foi saber qual a previsão para a conclusão das obras da zona envolvente e acessos ao Centro de Saúde, que são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Questionou sobre o que se passa com a exibição de cinema em Manteigas, se acabou, ou se é uma questão temporária. -----

Ainda relativamente ao Centro Histórico e uma vez que ainda não foi recebida a obra, deixou o alerta para a existência de cheiros nauseabundos na zona do Chafariz até à zona da Misericórdia. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu que quanto às caixas eléctricas e como foi falado na última reunião e como ficou definido falar com o Senhor Eng. Pina da EDP e o Senhor Eng. Albuquerque para se tentar resolver a situação, mas ainda não foi possível aos dois deslocarem-se ao local para se estudar a solução. -----

Quanto à obra da Enxertada e como estava previsto tinha uns taludes muito prolongados, tendo-se pedido proposta para que em vez de taludes fossem feitos muros em pedra, tendo o empreiteiro apresentado proposta que está a ser analisada. Sobre a parte eléctrica e a parte telefónica já estão a ser elaborados os projectos para serem concretizados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que a Câmara Municipal tem o Regulamento aprovado sobre a cedência de transportes, que são cedidos às Instituições, bem como as carrinhas da Autarquia, conforme está previsto no Regulamento. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que quanto às obras da responsabilidade da Câmara Municipal no Centro de Saúde as mesmas já foram entregues ao empreiteiro. -----

Quanto aos cheiros existentes nalgumas zonas do Centro Histórico foram provocados por entupimentos que já foram resolvidos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou também o Senhor Vereador António Fraga que houve interrupção durante 15 dias de exibição de cinema devido a outras actividades e que serão retomadas as exposições em breve. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga questionou ainda o Senhor Vice-Presidente se já tinham sido efectuados os contactos com a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Manteigas para a liquidação dos encargos com a aquisição da ambulância. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que já houve um contacto informal com o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros e que a situação financeira fica de momento resolvida, ficando-se aguardar a evolução das contas da Associação que o Município acompanhará. -----

----- De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**-----
- 2. Período antes da ordem do dia.**-----
- 3. Propostas para a contratação de empréstimo até ao valor de 530.362,00 € conforme comunicação da DGAL.**-----
- 4. Proposta de aprovação da Carta e de subscrição da Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5. Estabelecimentos de venda ao público: prolongamento de horário para estabelecimentos do sector turístico.-----
6. Adesão ao Programa FINICIA.-----
7. Pedido de autorização para acumulação de funções privadas, formulado pelo contratado Vítor Manuel dos Santos Marcelino.-----
8. Indemnização ao Múncipe António Saraiva Serra, pela ocupação de terreno no alargamento da Travessa da rua de Santo António. -----
9. Indemnização ao Múncipe António Pinto Registo, pela ocupação de terreno no alargamento da Rua da Rabitas. -----
10. Propostas de alterações aos Regulamentos do PERID e PAPF.-----
11. Assuntos tratados por subdelegação. -----
12. Outros assuntos.-----

O Senhor Vice-Presidente solicitou que fosse retirado o ponto nº 10 da ordem de trabalhos uma vez que o assunto tem de ter consulta prévia antes de ir à Assembleia Municipal e será presente à próxima reunião de Câmara. -----

**Propostas para a contratação de empréstimo até ao valor de 530.362,00 € conforme comunicação da DGAL.**

Na sequência da deliberação tomada foi presente o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:-----

### RELATÓRIO

#### “PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, designado para o presente concurso para contratação de empréstimo, no valor de 530.362,00€ com o fim de proceder à abertura e análise das propostas apresentadas.-----

**Reunião de análise das propostas:** 14 de Junho de 2006-----

**Designação:** Júri nomeado, por deliberação de 11-01-2006-----

**Entidade:** Município de Manteigas-----

**Membros designados para integrarem o Júri:**-----

- **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----
- **Membro:** João Gabriel Craveiro Leitão – Eng.º Civil -----
- **Membro:** António Morais Afonso – Eng.º Civil -----
- **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo -----
- **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente -----

Por impedimento de serviço do membro José Manuel Saraiva Cardoso, Vice-Presidente da Câmara, integra o Júri o membro suplente João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo. A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 6 de Junho de 2006. -----

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes:-----

1. Banco BPI, SA -----
2. Caixa Geral de Depósitos -----
3. Millennium bcp -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros com as propostas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Estando os documentos em conformidade com as condições exigidas no ofício convite, o Júri deliberou admitir todos os concorrentes. -----

O Júri passou de imediato à análise das propostas admitidas e cujos parâmetros se resumem no quadro seguinte: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro		Encargos com despesas
	Indexada a:	Spread	
		15 anos	
Banco BPI, SA	Euribor a 3 ou 6 meses base 360 dias	0,1000 %	Não tem
Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 3 meses base 360 dias	0,0870 %	Não tem
Millennium bcp	Euribor 3 meses	0,0950 %	Não tem

Concluída a análise e tendo presente os critérios de apreciação definidos na carta convite, o Júri deliberou ordenar as propostas do seguinte modo: -----

1.º Caixa Geral de Depósitos -----

2.º Millennium bcp-----

3.º Banco BPI, SA -----

Propõe assim o Júri a adjudicação da contratação do empréstimo ao concorrente Caixa Geral de Depósitos, por considerar a proposta mais vantajosa.-----

Recomenda ainda o Júri que se proceda a audiência prévia de todos os concorrentes. -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de € 530.362,00, adoptando-se a Euribor a 3 meses. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, por ser funcionário da Caixa Geral de Depósitos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Proposta de aprovação da Carta e de subscrição da Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa. -----**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses remeteu através da Circular nº 69/2006 –LP de 24 de Maio a Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, cujos documentos para os devidos efeitos se dão por integralmente transcritos, ficando anexos a esta deliberação. -----

A Câmara Municipal após apreciação e análise dos documentos, deliberou por unanimidade, aprovar a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local” bem como subscrever a Resolução e comunicar à ANMP a presente deliberação, para os devidos efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Estabelecimentos de venda ao público: prolongamento de horário para estabelecimentos do sector turístico. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a Informação nº 25/2006/PR do Gabinete Jurídico que a seguir se transcreve: -----

Assunto: Estabelecimentos de Venda ao Público: Prolongamento de horário de funcionamento. Em cumprimento do despacho exarado na Informação Nº 12/2006/CC, cumpre-me informar acerca da viabilidade legal do deferimento de dois pedidos de alargamento de horário de funcionamento para os Bares “**Aqui há Rato**” e **Granittu’s Caffé**”: -----

### I. O DIREITO -----

1. Os requerimentos apresentados pelos munícipes enquadram-se no âmbito de aplicação do DL 48/96 de 15 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo DL 126/96 de 10 de Agosto, que aprovou o novo regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços. -----

2. Estão em causa, salvo melhor entendimento, dois estabelecimentos comerciais que se inserem na categoria expressamente contemplada pelo nº 2 do artigo 1º daquele diploma. -----

3. Ali se estipula que: “os **cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bars e self-services poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana**”. -----

4. Tal horário pode, porém, ser objecto de **restrições** ou **alargamentos**, que poderão vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, **desde que** – note-se – sejam ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores (artigo 3º do citado diploma). -----

5. A competência para tais restrições e alargamentos cabe às **câmaras municipais** e obedece à verificação de alguns requisitos: -----

a) no caso das restrições, importa que estejam em causa motivos de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos; -----

b) no caso dos alargamentos, só podem ser autorizados em localidades onde os interesses de certas actividades profissionais o justifiquem. -----

6. O regime legal que fica exposto foi objecto de execução municipal através do Regulamento de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público do concelho de Manteigas, que consagrou o mesmo horário referido no ponto 3, embora em determinadas circunstâncias, (designadamente nas noites de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo) o tenha alargado até às 3 horas. -----

### II. OS FACTOS -----

1. O proprietário do bar “**Aqui há rato**” vem solicitar alargamento pontual de horário, apenas para o dia 27 (Sábado), até às 06.00 horas, alegando a realização de uma festa. -----

2. O proprietário do bar “**Granittu’s Caffé**” solicita alargamento de horário até ao final do ano, nada referindo quando ao fundamento do pedido. -----

3. No que concerne ao primeiro requerimento, verifica-se que o pedido se encontra prejudicado pelo facto de a próxima sessão de câmara só vir a ter lugar no dia 14 de Junho, muito depois da data para a qual se pretendia o alargamento. -----

4. No que concerne ao segundo requerimento, carece, antes de mais, de fundamentação, pois que nos termos do artigo 74º do CPA, um requerimento deve conter “a exposição dos factos em que se baseia o pedido...”. -----

5. Tal fundamentação não é despicienda uma vez que dela depende a ponderação que a Câmara Municipal há-de fazer acerca do pedido e da relevância que o alargamento de horário pode ter na actividade profissional em causa e meio local. -----

6. Assim, salvo mais douto entendimento, considera-se que o deferimento do pedido depende dos seguintes procedimentos: -----

a) notificação ao requerente para que indique qual o interesse ou fundamento que concretamente subjaz ao pedido apresentado; -----

b) consulta às entidades referidas no ponto I.4 (até porque se trata de alargamento de horário que se prolongará até final do ano); -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

c) subsequente sujeição do requerimento a deliberação camarária que deverá, nos termos da alínea b) do artigo 3º do DL 48/96 de 15 de Maio, referir expressamente o fundamento da decisão;-----

d) em caso de deferimento, notificação à Guarda Nacional Republicana, para efeitos de fiscalização.-----

EM CONCLUSÃO, PROPÕE-SE:-----

A. O indeferimento liminar do requerimento apresentado pelo proprietário do bar “Aqui há Rato”, por inutilidade do pedido;-----

B. A notificação do proprietário do bar “Granittu’s Caffé” para, ao abrigo do disposto no artigo 76º/1 do CPA, vir suprir a deficiência do requerimento e indicar o interesse ou fundamento que concretamente subjaz ao pedido apresentado;-----

C. A adopção dos procedimentos propostos no ponto II.6.-----

Para obviar a estas e outras situações futuras o Senhor Presidente apresentou a proposta de que até que haja uma revisão ao Regulamento seja permitido que os horários durante os fins-de-semana e vésperas de feriados a requerimento de cada interessado, com a necessária justificação, responsabilização pela segurança e no estrito respeito e salvaguardados deveres do estabelecimento e direitos de terceiros, designadamente no que respeita aos níveis de ruído e possíveis autorizações ou licenciamentos de entidades de terceiras, que a título excepcional, até revisão do regulamento, sejam alargados até às 6.00 horas, uma vez que Manteigas é uma zona de turismo, podendo trazer mais valias para o Concelho e quem nos visita. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Vereador António Fraga alertou para que, no caso de ser apresentada alguma queixa sobre algum estabelecimento que não cumpra normas de segurança e disposições em vigor, nomeadamente a nível de ruído, a Câmara não autorize esse estabelecimento a usufruir do alargamento de horário.-----

Foi deliberado, que para futuro:-----

1. cada requerente deve indicar qual o interesse ou fundamento que concretamente subjaz ao pedido apresentado;-----

2. se proceda de imediato consulta às entidades referidas no ponto I.4 constante da informação e à revisão do Regulamento;-----

3. em caso de deferimento dos requerimentos se faça, notificação à Guarda Nacional Republicana.-----

4. desta deliberação deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal com a informação de que o Executivo está a prepara a revisão do Regulamento para permitir a alteração de horários.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Adesão ao Programa FINICIA.**-----

Tendo sido distribuídos os documentos que fazem parte do Programa FINICIA, com as caracterizações dos eixos de intervenção: Eixo I – Projectos de Forte Conteúdo de Inovação; Eixo II – Negócio Emergentes de Pequena Escala e Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional, a Câmara Municipal considerando que o programa será mais um instrumento para estimular a inovação, apoiar pequenos empresários, dinamizar o tecido produtivo e empresarial local e combater o desemprego, deliberou aderir ao Programa e mandar o Senhor Presidente para subscrever os Protocolos Financeiros e de Cooperação, sendo o valor do Protocolo apurado com a presença do Representante do IAPMEI da Guarda e a ser aprovado em futura reunião de Câmara. ---  
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Pedido de autorização para acumulação de funções privadas, formulado pelo contratado Vítor Manuel dos Santos Marcelino.**

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Artº 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a), do nº 1 do Artº 8 do Decreto-lei nº 409/91, de 17 de Outubro e Decreto-lei nº 413/93 de 23 de Dezembro, solicita autorização de acumulação funções privadas, em regime de trabalho autónomo, a exercer fora do horário de serviço.

A Senhora Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento informou o Executivo que este assunto era da competência própria do Senhor Presidente da Câmara, tendo sido por isso retirado o ponto da ordem de trabalhos, por proposta do Senhor Presidente. -----

### **Indemnização ao Município António Saraiva Serra, pela ocupação de terreno no alargamento da Travessa da rua de Santo António. -----**

Na sequência do pedido formulado pelo Município António Saraiva Serra, foi presente a Informação nº 21/2006 J.C. que a seguir se transcreve:-----

*“Assunto: Alargamento do acesso da Rua de Santo António. -----  
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se V. Exa. para os seguintes aspectos:-- -----*

*a) A circulação entre a Rua de S.<sup>to</sup> António e a Travessa de S.<sup>to</sup> António, era feita com alguma dificuldade nomeadamente na manobra de transição entre os dois arruamentos. Tal situação foi corrigida com a demolição de uma habitação existente ficando este espaço mais aberto para a circulação de viaturas. -----*

*b) No espaço confrontante a sul com a referida casa demolida, existia um reduto de terreno/logradouro/construção em ruína. -----*

*c) Através de informações recolhidas nos serviços técnicos e junto do Vereador José Pinheiro, o proprietário desta parcela de terreno cedeu este espaço em contrapartida do arruamento ser pavimentado e as fachadas das construções sofrerem um arranjo. -----*

*d) Nestas circunstâncias parece-nos que o proprietário prescindiu de qualquer indemnização à data dos factos, uma vez que foi a seu pedido que foram realizadas obras neste local e de acordo com as contrapartidas já executadas.-----*

*Salvo melhor opinião, à consideração Superior”. -----*

----- O Senhor Vereador António Fraga relativamente a este assunto esclareceu que em conversa com o Município o informou que o assunto deveria ser tratado com o Senhor Vereador José Pinheiro. Perguntou se tudo estava escrito o que foi feito e combinado.---

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que tudo o que foi combinado foi feito, havendo documentos na Câmara que confirmam que foram efectuados pagamentos pelos trabalhos prestados, na fachada da casa e no arranjo exterior. Não compreende que depois de 6 anos é que o Município venha solicitar a indemnização.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usou da palavra para manifestar que já não é a 1ª vez que a Câmara se vê confrontada com situações deste género. Há questões que têm que passar a ser escritas, todas elas. Há uma comunicação ao Município que o informa que a parcela de terreno está avaliada em 274.500\$00. Não está para julgar a boa fé do Município, nem a boa fé do Senhor Vereador José Pinheiro. Informa agora o Senhor Vereador José Pinheiro que posteriormente houve uma negociação com o Município. Daí que aparece o ofício com o valor da indemnização, mas se houve um compromisso em que a Câmara fazia as obras e não se pagaria nada ao Município, existe neste caso uma grande falha, pois se a avaliação foi redigida a escrito, porque é que não foi também redigido a escrito o compromisso tomado entre a Câmara, na pessoa do Senhor Vereador e o Município, evitando-se assim este tipo de equívocos? Sobre esta matéria não dirá mais nada e que vai abster-se na votação deste



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

assunto e outro qualquer que seja apresentado da mesma forma, não tendo qualquer tipo de suporte em termos processuais que o habilitem a tomar uma decisão. -----

----- Em face da Informação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, não proceder a qualquer indemnização, uma vez que foram realizadas as obras de acordo com o Município. -----

Os Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga abstiveram-se na votação por existir um défice de informação que devia constar do processo de negociação entre a Câmara e o Município neste processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Indemnização ao Município António Pinto Registo, pela ocupação de terreno no alargamento da Rua das Rabitas. -----**

Foi presente a Informação nº 20/2006 JÇ. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve: -----

*Assunto: Alargamento da Rua das Rabitas. -----*

*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se V. Exa. para os seguintes aspectos: -----*

- e) Para a execução do alargamento da Rua das Rabitas foi necessário efectuar um acordo com o proprietário da parcela do prédio rústico, conforme planta de localização, à escala 1:1.000 em anexo -----*
- f) A parcela de terreno enquadra-se no PDM de Manteigas como sendo urbana e urbanizável e é composta por videiras e oliveiras. -----*
- g) Tendo em conta os valores praticados neste local, para este tipo de avaliação propõe-se o valor de 40,00€/m<sup>2</sup> para a aquisição da referida parcela; -----*
- h) Com o fim de ser feito o pagamento da referida parcela, informo V. Exa. que a composição da mesma está referida no seguinte quadro: -----*

<i>Proprietário</i>	<i>Parcela</i>	<i>Áreas (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Outras valorizações</i>	<i>Valor</i>
<i>António Pinto Registo</i>	<i>A</i>	<i>39,0</i>	<i>18 videiras e 3 Oliveiras</i>	<i>1.710,00 €</i>

*Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários de referência utilizados no Concelho de Manteigas para este tipo de intervenção: 40,00€/m<sup>2</sup>/Terreno; 35,00€/Oliveira; 2,50€/Videira. -----*

*Do exposto propõe-se a aprovação do valor da avaliação da parcela de terreno em 1.710,00€.*

*Salvo melhor opinião, à consideração Superior" -----*

Analisada a Informação a Câmara deliberou, mandar proceder ao pagamento do valor de 1.710,00 € conforme o proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Assuntos tratados por delegação -----**

#### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 8/2006 e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta. -----

#### **Informação do Senhor Vice-Presidente. -----**

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da Informação nº 53/2006 do Senhor Chefe de Secção da Contabilidade, que a seguir se transcreve: -----

*Assunto: Aquisição de bens (Tubos de PVC). -----*

Satisfazendo o solicitado pelo Despacho/Ordem de Serviço nº. 25/06VP informa-se V. Exa. dos procedimentos adoptados na aquisição de bens (tubos de PVC). -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi solicitado ao Aproveitamento, pelo Sr. Agostinho Biscaia, que se procedesse à aquisição de 336 m de tubo PVC Ø200 a 4Kg destinado ao prolongamento da rede de saneamento, tendo sido consultados telefonicamente os seguintes fornecedores:-----

- Martins & Lopes, Lda – Manteigas;-----
- José António dos Santos Martins – Manteigas;-----
- Pombo & Batista, Lda. – Manteigas;-----
- Canoliva, Lda. – Oliveira do Hospital.-----

No dia seguinte o Sr. Agostinho informou que, após visita ao local onde seria aplicado o referido tubo (junto a um curso de água), verificou a necessidade proceder à alteração das características daquele tubo, solicitando a sua substituição por tubo PVC Sanipp DIN Ø 200x3,9 E (PN4), que possuía não só maior rigidez, mas também maior espessura e resistência, podendo assim suportar maior peso. Foram informados telefonicamente aqueles fornecedores desta alteração.-----

De salientar que após cerca de dez dias, nenhum dos fornecedores de Manteigas apresentou cotação para este tubo mas para outros por, segundo eles e após contactos encetados com os respectivos fornecedores, desconhecem existência do tubo posteriormente solicitado pelo Sr. Encarregado.-----

Verificou-se que apenas a firma Canoliva, Lda. apresentou cotação para aquele tubo.-----  
Destes factos foi dado conhecimento ao Sr. Vice-Presidente na presença do Sr. Vereador José Pinheiro tendo sido reiterado a este último a não indicação dos preços por parte dos fornecedores de Manteigas para o tubo solicitado, por segundo eles não terem conhecimento da sua existência.-----

O Sr. Vereador informou existirem no armazém do Alardo, já há algum tempo, algumas barras de tubo com aquelas características (Sanipp) muito embora de outras dimensões.-----

Solicitou o Sr. Vereador que, dado o carácter de urgência daquele tubo e dado que a firma Canoliva, Lda. poderia fornecer o tubo solicitado, se procedesse à sua aquisição, tendo sido dado conhecimento aos restantes fornecedores.-----

No dia seguinte foi questionado na Secção de Contabilidade pelo Sr. José Manuel Pombo Batista, gerente da firma Pombo & Batista, Lda. da razão de se optar pelo tubo PVC Sanipp e não pelo tubo PVC KKK, que ele pretendia fornecer, exibindo a certificação daquele tubo. Estando, na altura, presente o Sr. Agostinho Biscaia foi-lhe solicitado que esclarecesse aquele Senhor, tendo-lhe dito que o tubo ora solicitado possuía outras características que o tubo KKK não tinha, nomeadamente espessura, rigidez e resistência, adequando-se mais ao fim a que se destinava, motivo pelo qual é o tubo Sanipp o pretendido e não o KKK.-----

Foi referido àquele Senhor e após muita insistência, que muito embora de entre os fornecedores de Manteigas, o preço por ele apresentado para o tubo KKK fosse o mais baixo não era, no entanto, o tubo pretendido.-----

Mais se informa de que a decisão do procedimento a adoptar foi o indicado pelo Sr. Vereador, após ter sido informado da situação.-----

À consideração superior”.-----

**Mapa comparativo de aquisição de tubos PVC  
( Preços € / m c/ IVA incluído )**

<b>Tubo</b>	<b>PVC Sanipp Ø 200x3,9E</b>	<b>PVC Ø 200x4Kg</b>	<b>PVC Ø 200x6Kg</b>	<b>PVC Ø 200 KKK</b>
<b>Fornecedores</b>				
Martins & Lopes, Lda.		5,17		
José A. Santos Martins		6,90	9,15	
Pombo & Batista, Lda.				5,02
Canoliva, Lda.	5,06			4,24



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente em face da Informação recomendou à Senhora Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento que caso exista alguma desconformidade no procedimento futuramente seja rectificado. A Senhora Chefe de Divisão da DRD informou que o procedimento foi feito em conformidade com a Lei. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou a sua opinião no que diz respeito à aquisição de material existindo uma questão que é essencial em que as consultas não devem ser feitas pelo telefone, embora a Lei possa permitir, mas sim por escrito, até porque há diversos intervenientes. O que está em causa e o que ressalta da sua intervenção na última reunião é que foi dada uma indicação específica de um material, de uma marca, tendo sido solicitado preços para um material com um determinada marca. Não podendo ser dadas indicações nem para marcas nem para características específicas de uma determinada marca. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou o Senhor Vereador que a marca do tubo é "Novinco" sendo Sanipp a certificação do tubo. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga considera que não é importante ser da marca Novinco ou Sanipp, estando em causa sim, as características técnicas do tubo, a resistência e a pressão a que possa ser submetido, e dentro da mesma qualidade o preço. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este assunto pela magnitude e dignidade não deveria ter vindo a reunião do Executivo e que a existirem desconformidades elas serão apuradas e corrigidas nos Serviços; quaisquer procedimentos devem ser conduzidos com lisura e objectividade, solicitando-se os materiais de acordo com o que está estipulado na legislação. -----

### **Finanças Municipais.** -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta e oito mil cento e quinze euros trinta e quatro cêntimos (168.115,34 €). -----

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi. -----

---

---

---

---

---